



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 82/2005.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 02 ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0013656/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2004, a Docente ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 28 de julho de 2002 a 27 de julho de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =